EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR DANIEL VALENÇA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.302.146.1232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, com objetivo de garantir os recursos necessários para a CONSTRUÇÃO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.1232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
OBJETIVO	CONSTRUÇÃO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL
Valor	R$ 5.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
Valor	R$ 25.000.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

Daniel Araújo Valença
VEREADOR DANIEL VALENÇA - PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: